



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

GESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

GABINETE

OFÍCIO Nº 170/2025

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 01 de julho de 2025.

Ref: Projeto de Lei nº 56, de 01 de julho de 2025.

Assunto: Requerimento de Retirada de Proposição de Lei.

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo,
Sr. Fernando de Albuquerque França

RECEBEMOS

04/07/25

GRibeiro

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Com os nossos cumprimentos e manifestos de apreço, o Poder Executivo, vem por meio deste, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo – Resolução nº 278 de 12 de junho de 2018 – **requerer a retirada do Projeto de Lei nº 56 de 01 de julho de 2025**, no qual “Autoriza a doação de terreno de propriedade do Município de São Gotardo/MG para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, e dá outras providências”.

Nesse sentido, considerando o que dispõe o art. 182, inciso VIII do Regimento Interno da Egrégia Casa Legislativa: “Art. 182. Será despachado pelo Presidente o requerimento que solicitar: VIII – retirada, pelo autor, de proposição, sem parecer ou com parecer contrário;”, solicito à V. Sra. a emissão de despacho determinando a retirada da referida posição de autoria do Poder Executivo.